

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

AVISO DE REVOGAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2019

A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando razões de interesse público, decide REVOGAR a Tomada de Preços Nº 008/2019, CUJO OBJETO é a contratação de empresa especializada na metodologia da psicomotricidade relacional para prestar serviço de formação dos profissionais da educação infantil da rede municipal de Fortaleza, com provimento de recursos humanos, materiais e logística para realização da formação, conforme especificações e quantitativos contidos no Anexo I - projeto básico do Edital, através de licitação na Modalidade Tomada de Preços do Tipo Técnica e Preço, pelos motivos de fato e de direito a seguir expostos. De início, ressalta-se que a revogação está fundamentada no art. 49 da Lei Federal nº 8666/93 c/c art. 9º da Lei Federal 10.520/02, na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal e previsto ainda nos itens 19.6 e 24.1 do edital. Nesse sentido, tendo em vista razões de interesse público decorrente de fato superveniente, necessário que seja a licitação revogada para que se proceda a uma melhor análise de todos os termos do edital e das condições estabelecidas na minuta do contrato, a fim de que seja a licitação promovida da forma que melhor atenda às necessidades da Administração. A revogação de licitações utilizando-se do juízo de discricionariedade, levando em consideração a conveniência do órgão licitante em relação ao interesse público, é medida perfeitamente legal, consoante doutrina e jurisprudência sobre o assunto. Conforme ensina Marçal Justen Filho<sup>2</sup>, in verbis: A revogação do ato administrativo funda-se em juízo que apura a conveniência do ato relativamente ao interesse público. No exercício de competência discricionária, a Administração desfaz seu ato anterior para reputá-lo incompatível com o interesse público. (...) Após praticar o ato, a Administração verifica que o interesse público poderia ser melhor satisfeito por outra via. Promoverá, então, o desfazimento do ato anterior. Assim, verificado que o interesse público poderá ser satisfeito de uma forma melhor, incumbe ao órgão licitante revogar a licitação, com o objetivo de sanar as incorreções apresentadas, para promovê-la de uma forma que atenda melhor inclusive os interesses das possíveis empresas interessadas. A ADMINISTRAÇÃO PODE ANULAR SEUS PRÓPRIOS ATOS, QUANDO EIVADOS DE VÍCIOS QUE OS TORNAM ILEGAIS, PORQUE DELES NÃO SE ORIGINAM DIREITOS; OU REVOGÁ-LOS, POR MOTIVO DE CONVENIÊNCIA OU OPORTUNIDADE, RESPEITADOS OS DIREITOS ADQUIRIDOS, E RESSALVADA, EM TODOS OS CASOS, A APRECIACÃO JUDICIAL. <sup>3</sup>In Comentários à Lei das Licitações e Contratos Administrativos, 9ª ed., São Paulo, Dialética, 2002, p. 438. Analisando a questão, o Superior Tribunal de Justiça proferiu acórdão em que adota entendimento da possibilidade de revogação das licitações, por razões de conveniência e oportunidade, mesmo após a adjudicação e homologação do certame. Vejamos: RECURSO ORDINÁRIO EM MANDADO DE SEGURANÇA ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. ANULAÇÃO RECURSO PROVIDO. 1. A licitação, como qualquer outro procedimento administrativo, é suscetível de anulação, em caso de ilegalidade, e revogação, por conveniência e oportunidade, nos termos do art. 49 da Lei 8.666/93 e das Súmulas 346 e 473/STF. Mesmo após a homologação ou a adjudicação da licitação, a Administração Pública está autorizada a anular o procedimento licitatório, verificada a ocorrência de alguma ilegalidade, e a revogá-lo, no âmbito de seu poder discricionário, por razões de interesse público superveniente. Nesse sentido: MS 12.047/DF, 1ª Seção, Rel. Min. Eliana Calmon, DJ de 16.4.2007; RMS 1.717/PR, 2ª Turma, Rel. Min. Hélio Mosimann, DJ de 14.12.1992. (RECURSO EM MANDADO DE SEGURANÇA Nº 28.927 - RS (2009/0034015-3)) Como é de conhecimento geral, desde o início da pandemia, a Prefeitura de Fortaleza se mantém firme no propósito de proteger a vida do cidadão, buscando, com seriedade e responsabilidade, a adoção de medidas pautadas em recomendações dos especialistas da saúde para enfrentamento da COVID-19, afetando o direcionamento de recursos originalmente destinados a outros projetos, por razões de interesse público; mas dentro das limitações legalmente previstas. Ademais, paralelamente às ações de combate à pandemia, a Prefeitura Municipal de Fortaleza continua a pensar, através de um planejamento responsável, em um caminho seguro, a ser definido segundo parâmetros da saúde, para a retomada progressiva dos serviços públicos da Prefeitura Municipal de Fortaleza. Diante dessa situação, a Prefeitura Municipal de Fortaleza resolveu analisar todos os projetos que estavam em andamento como prioritários, sofrendo estes revisão em seus cronogramas originais antes de ser dada a continuidade, atendendo aos procedimentos legais quando de sua retomada, sempre pautados no interesse público. Assim, por razões de conveniência e oportunidade e verificado que o interesse público poderá ser satisfeito de uma forma mais adequada, incumbe ao órgão licitante revogar a licitação. Portanto, com fulcro no art. 49, § 3º da Lei 8.666/93 c/c art. 109, I, "c", dá-se ciência aos licitantes da revogação da presente licitação, para que, querendo, exerçam a ampla defesa e o contraditório, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Fortaleza - CE, 22 de julho de 2020.  
ANTONIA DALILA SALDANHA DE FREITAS  
Secretária Municipal da Educação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

## AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 2/2020-SME - CHP

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Fortim - Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, que até o próximo dia 26 de Agosto de 2020, até às 11:00h (onze horas), horário Local, estará recebendo os documentos de habilitação e proposta de preço do processo Chamada Pública, tombado sob o nº 002/2020-SME - CHP, visando à aquisição de gêneros alimentícios, diretamente da agricultura familiar, e do empreendedor familiar rural, destinados ao atendimento do Programa PNAE durante o ano de 2020, no Município de Fortim-CE, conforme especificações contidas no termo de referência e demais anexos, o qual encontra-se na íntegra na sede da comissão de licitação, situada a Vila da Paz, Bloco D, nº 40 - Centro - Fortim-CE. O Edital estará à disposição na Sala da CPL, nos dias úteis no horário de 08h00min às 14h00min e nos sites: [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes), <https://fortim.ce.gov.br/licitacao.php>.

Fortim, 27 de Julho de 2020.  
AURELITA MARTINS DA SILVA LIMA  
Presidente da CPL do Município

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA

RESULTADO DE JULGAMENTO  
CONCORRÊNCIA Nº 2020.04.24.01

A CPL comunica aos interessados que no dia 27 de Julho de 2020, às 08h30min, ocorreu à Abertura e Julgamento das Propostas de Preços da Concorrência Nº 2020.04.24.01, cujo OBJETO é a contratação para prestação de serviços de coleta de lixo e limpeza urbana no Município de Granja. Teve como empresa Habilitada e Vencedora do certame a Empresa: PX3 - CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI-ME CNPJ: 20.474.414/0001-60, proposta para o LOTE ÚNICO com VALOR TOTAL de R\$ 4.768.360,41 (Quatro Milhões Setecentos e Sessenta e Oito Mil Trezentos e Sessenta Reais e Quarenta e Um Centavos). Ficando a partir dessa publicação aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei 8.666/93.

Granja-CE, 28 de Julho de 2020.  
JOSÉ MAURÍCIO MAGALHÃES JÚNIOR  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 8.06.20-01TP

A Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, por intermédio de seu Secretário faz publicar o termo de homologação/adjudicação do processo acima. Objeto: contratação de empresa de engenharia civil para execução dos serviços de construção do centro de abastecimento do Município de Guaraciaba do Norte/CE, Conforme PT Nº 1060289-09, Homologado/Adjudicado nesta data, a favor da Empresa: ZONANORTE CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 06.614.071/0001-72, no Valor Global de R\$ 2.490.356,55 (Dois Milhões Quatrocentos e Noventa Mil Trezentos Cinquenta e Seis Reais e Cinquenta e Cinco Centavos).

Guaraciaba do Norte-CE, 27de Julho de 2020.

LUIS ALBERTO DE ARAÚJO  
Secretário Ordenador de Despesas

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA

## AVISO

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.06.02.1-TP  
O Presidente da Comissão Permanente de Licitação TORNA PÚBLICO, para fins de efeitos no disposto no § 3º do Art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que a empresa KN Construções e Locações Eireli interpôs recurso administrativo contra o julgamento de habilitação da Tomada de Preços Nº 2020.06.02.1-TP, ficando as demais licitantes, devidamente intimadas para, querendo no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, APRESENTAR IMPUGNAÇÃO AO RECURSO INTERPOSTO, conforme faculta o § 3º do Art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, contados da forma do Art. 110 do mesmo diploma legal, a partir da presente publicação, ficando aos autos dos recursos e do procedimento licitatório com vista franqueada aos interessados.

Guaramiranga - CE, 24 de julho de 2020.  
FRANCISCO ALISON PEREIRA DOS SANTOS  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO

A Companhia Horizontina de Eficiência Energética S.A - Horizontina S.A., Neste ato representado pelo Prefeito Municipal de Horizonte/CE, convoca todos os interessados em participar da Assembleia de formalização e criação da Companhia Horizontina de Eficiência Energética S.A. - Horizontina S.A. a realizar-se no dia 05 de agosto de 2020, no local onde se instalará a Sede Social da Companhia, no Município de Horizonte, ou seja na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 5100, sala 01, CEP 62.880.060, Centro, Horizonte/CE, e/ou por meio virtual no endereço eletrônico a ser disponibilizado no site [www.horizonte.ce.gov.br](http://www.horizonte.ce.gov.br). O início dos trabalhos se dará com a convocação, às 16:00 horas em primeira convocação, onde instalar-se-á a Assembleia para deliberar sobre a seguinte Ordem do dia: (a) constituição e descrição da companhia; (b) aprovação do estatuto; (c) constituição do capital social; (d) definição das receitas da companhia; (e) eleição do Conselho de Administração; (f) Eleição do Conselho Fiscal; (g) remuneração dos Administradores e dos membros do Conselho Fiscal e Comitê de Auditoria.

Horizonte/CE, 22 de julho de 2020.

FRANCISCO CÉSAR DE SOUSA  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ

## EXTRATO DO CONTRATO

Contrato nº 13.010/2020-01 resultante do Pregão Presencial nº 13.010/2020 - Unidade Administrativa: Secretaria da Educação - Objeto: Contratação de serviços durante todo o segundo semestre de agosto a dezembro de 2020, com vistas à execução de formação de profissionais da educação, implantação de uma plataforma digital de ensino e plano de contingência e acompanhamento, para os alunos da rede pública municipal, por meio de ação pedagógica direcionada aos professores e demais profissionais integrantes da Secretaria da Educação do Município de Icô-CE - Prazo de vigência do contrato: O contrato terá prazo de vigência até 31 de dezembro de 2020, a partir da data da assinatura do contrato - Valor global do contrato: R\$ 1.899.894,27 (um milhão, oitocentos e noventa e nove mil, oitocentos e noventa e quatro reais e sete centavos) - Dotação Orçamentária: 13.03.12.361.0231.2.103 - Elemento de despesas: 3.3.90.39.00 - Fonte de Recurso: FUNDEF - Contratado: HG SOLUTION CONSULTORIA LTDA, através de seu representante legal, a Sra. Aline Kely Alves Mota - Assina pela contratante: Ordenadora de despesas da Secretaria da Educação, a Sra. Patricia Augusto Brasil Barbosa - Data da assinatura do contrato: 23 de julho de 2020. Icô/CE, 23 de julho de 2020. Patricia Augusto Brasil Barbosa - Ordenadora de Despesas da Secretaria da Educação

## EXTRATO DO CONTRATO

Contrato nº 13.009/2020-01; 13.009/2020-02, resultante do Pregão Eletrônico nº 13.009/2020 - Unidade Administrativa: Secretaria da Educação - Objeto: Aquisição de materiais de consumo, tais como máscaras, termômetros e álcool em gel, para prevenção e ações de contenção em meio à pandemia do COVID-19, atendendo as necessidades das escolas de Ensino Fundamental, Centros de Educação Infantil - CEI e Secretaria da Educação de Icô-CE - Prazo de vigência do contrato: O contrato terá prazo de vigência até 31 de dezembro de 2020, a partir da data da assinatura do contrato - Valor global do contrato nº 13.009/2020-01: R\$ 28.823,60 (vinte e oito mil, oitocentos e vinte e três reais e sessenta centavos); 13.009/2020-02: R\$ 138.607,20 (cento e trinta e oito mil, seiscentos e sete reais e vinte centavos) - Dotação Orçamentária: 13.01.12.122.0037.2.013 / 13.03.12.361.0231.2.103 e 13.03.12.365.0271.2.021 - Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 - Fonte de Recurso: Salário Educação - Contratados: TOP COMERCIO E INDUSTRIA DE CONFECCOES E SERVIÇOS LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Francisco de Assis Cavalcante Jr e DDP COMERCIO DE CONVENIENCIA E INFORMATICA EIRELI - ME, através de seu representante legal, o Sr. Luciano da Costa Evangelista - Assina pela contratante: Ordenadora de despesas da Secretaria da Educação a Sra. Patricia Augusto Brasil Barbosa - Data da assinatura dos contratos: 17 de julho de 2020. Icô/CE, 17 de julho de 2020. Patricia Augusto Brasil Barbosa - Ordenadora de Despesas da Secretaria da Educação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA

## AVISO DE RETIFICAÇÃO

O Pregoeiro da Comissão de Licitação do Município de Ipaporanga, vem por meio deste, informar que o Aviso de Licitação de Pregão Eletrônico, publicado no dia 24 de julho de 2020 no D.O.U, Pág. 167 - Seção 3. Onde se lê: "Pregão Eletrônico nº 20/20/PE-55". Leia-se: Pregão Eletrônico nº 23/20/PE-55", obedecendo os prazos legais.

Ipaporanga, 27 de julho de 2020.  
ANTÔNIO GLAYSON FERREIRA BEZERRA  
Pregoeiro



**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Alcântaras – Aviso de Revogação.** O Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde, através da CPL, comunica aos interessados a Revogação da Tomada de Preços nº N°2407.01/2020 – cujo objeto é a(o) contratação de empresa especializada na execução da obra de melhorias sanitárias domiciliares no Município de Alcântaras-ce, conforme Mapp N° 3596 firmado entre o Ministério da Saúde/FUNASA e o Município de Alcântaras/Ce, conforme Projeto Básico de Engenharia, por razões de interesse público amplamente justificadas. Por se tratar de Licitação cujos atos antecedem a fase de homologação, não ensejará a aplicação do art.49, parágrafo terceiro, da Lei nº 8.666/93 e atualizações, conforme Decisões MS 7.017/DF, Rel. Ministro José Delgado, primeira seção, julgado em 18/12/2000, DJ 02/04/2001 p. 248 e STJ - RMS 23.402/PR, Rel. Ministra Eliana Calmon, segunda turma, julgado em 18/03/2008, DJe 02/04/2008. Maiores informações na Sala da Comissão de Licitações e Pregões, situada na Rua Antonino Cunha, s/n, Centro, Alcântaras/CE, das 09:00h às 17:00h pelo telefone (88) 3640-1033 e/ou no site <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **Alcântaras-Ce, 28 de Julho de 2020. A Comissão.**



\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2707.01/2020.** O Município de Aratuba - CE, por meio de seu Presidente, comunica aos interessados que **dia 13 de agosto de 2020 às 09:00 horas**, estará realizando licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, cujo objeto é a **Contratação de Serviços de Engenharia para Execução da 2ª Etapa da Construção do Estádio Municipal José Joacy Pereira, conforme especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos**. Os envelopes de Habilitação e proposta de preços serão recebidos na sala da Comissão de licitação até às 09:15 horas. Mais informações poderão ser adquiridas na Sede da Prefeitura, à Rua Júlio Pereira, 304, Centro – Aratuba/CE. O Edital está disponível na sala da CPL, no endereço acima citado, no horário de 07h30min às 11h30min ou no site: [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes). Aratuba, 27 de Julho de 2020. Francisco Eduardo Sales Vieira – Presidente da CPL.

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Julgamento – Pregão Eletrônico nº 2020.07.10.1.** O(A) Pregoeiro(a) Oficial do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do processo licitatório modalidade Pregão nº 2020.07.10.1 sendo o seguinte: Licitante(s) Vencedore(s) – Teresinha Cruz Vieira - ME, vencedor(a) junto ao lote 01 com proposta final no valor global de R\$ 97.940,00 (noventa e sete mil novecentos e quarenta reais) e Ferreira e Luna Comércio e Serviços LTDA, vencedor(a) junto ao lote 02 com proposta final no valor global de R\$ 16.980,00 (dezesesseis mil novecentos e oitenta reais). As empresas vencedoras foram declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações no endereço eletrônico: [blcompras.com](http://blcompras.com), por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLB). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3532-2459. **Barbalha/CE, 24 de julho de 2020. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves – Pregoeiro(a) Oficial do Município.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Barroquinha - Pregão Eletrônico Nº 00.006/2020-PE.** A Pregoeira do Município de Barroquinha – CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Eletrônico Nº 00.006/2020-PE, cujo objeto é a aquisição de equipamento de proteção individual – EPI, equipamentos e materiais de consumo para enfrentamento da pandemia do Covid-19, de interesse das diversas Secretarias do Município de Barroquinha-Ce, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, sendo o Cadastro das Propostas até o dia 10.08.2020, às 10:00hs (horário de Brasília); Abertura das Propostas no dia 10.08.2020, a partir das 10:00hs (horário de Brasília) e a fase da Disputa de Lances no dia 10.08.2020 a partir das 15:00hs (horário de Brasília). O Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço eletrônico: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>, a partir da data desta publicação. **Barroquinha-CE, 27 de Julho de 2020. Rosicléia da Silva Magalhães – Pregoeira.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Farias Brito - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 2020.07.27.1.** O Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços, tombada sob nº 2020.07.27.1. Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados a serem prestados na assessoria junto ao Setor de Compras, incluindo os serviços de planejamento, elaboração e definição de demanda de bens, produtos e serviços, junto as diversas Secretarias do Município de Farias Brito/CE. Data e horário da abertura: 13 de Agosto de 2020, às 09h00min. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através dos endereços eletrônicos: [www.fariasbrito.ce.gov.br](http://www.fariasbrito.ce.gov.br) e [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). Maiores informações: (88) 999051870. **Farias Brito/CE, 27 de Julho de 2020. Tiago de Araújo Leite – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Fortim - Chamada Pública Nº 002/2020-SME - CHP.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Fortim – Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, que até o próximo dia 26 de Agosto de 2020, até às 11:00h (onze horas), horário Local, estará recebendo os documentos de habilitação e proposta de preço do processo Chamada Pública, tombado sob o nº 002/2020-SME - CHP, visando à aquisição de gêneros alimentícios, diretamente da agricultura familiar, e do empreendedor familiar rural, destinados ao atendimento do Programa PNAE durante o ano de 2020, no Município de Fortim-Ce, conforme especificações contidas no termo de referência e demais anexos, o qual encontra-se na íntegra na sede da comissão de licitação, situada a Vila da Paz, Bloco D, nº 40 – Centro – Fortim-CE. O Edital estará à disposição na Sala da CPL, nos dias úteis no horário de 08h00min às 14h00min e nos sites: [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes), <https://fortim.ce.gov.br/licitacao.php>. **Aurelita Martins da Silva Lima – Presidente da CPL do Município. Fortim, 27 de Julho de 2020.**

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA – RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO – CONCORRÊNCIA Nº 2020.04.24.01** – A CPL comunica aos interessados que no dia 27 de Julho de 2020, às 08h30min, ocorreu a Abertura e Julgamento das Propostas de Preços da Concorrência Nº 2020.04.24.01, cujo OBJETO é a Contratação para prestação de serviços de coleta de lixo e limpeza urbana no Município de Granja. Teve como empresa Habilitada e Vencedora do certame a Empresa: **PX3 – CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI-ME** CNPJ: 20.474.414/0001-60, proposta para o **LOTE ÚNICO com VALOR TOTAL de R\$ 4.768.360,41** (Quatro Milhões Setecentos e Sessenta e Oito Mil Trezentos e Sessenta Reais e Quarenta e Um Centavos). Ficando a partir dessa publicação Aberto o Prazo Recursal de 05 (Cinco) dias úteis, com fulcro no art. 109, inciso I, alínea “b” da Lei 8.666/93. **Granja-CE, 28 de Julho de 2020. José Maurício Magalhães Júnior – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE GUARAMIRANGA - AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.06.02.1-TP.** O Presidente da Comissão Permanente de Licitação TORNA PÚBLICO, para fins de efeitos no disposto no § 3º do Art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que a empresa KN Construções e Locações Eireli interpôs recurso administrativo contra o julgamento de habilitação da Tomada de Preços Nº **2020.06.02.1-TP**, ficando as demais licitantes, devidamente intimadas para, querendo no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, APRESENTAR IMPUGNAÇÃO AO RECURSO INTERPOSTO, conforme faculta o § 3º do Art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, contados da forma do Art. 110 do mesmo diploma legal, a partir da presente publicação, ficando aos autos dos recursos e do procedimento licitatório com vista franqueada aos interessados. Guaramiranga/CE, 24 de julho de 2020. Francisco Alison Pereira dos Santos - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Hidrolândia – Título: Aviso de Credenciamento.** Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Assistência, Trabalho e Desenvolvimento Social – Processo Originário: Edital de Credenciamento Público Nº PMH-240720-CRE01 – Objeto: Credenciamento para a Contratação de pessoa física para prestação dos serviços na categoria de nível superior na área de Assistência Social e Psicólogo, para atuar junto aos Programas de competência da Secretaria Municipal de Assistência, Trabalho e Desenvolvimento Social de Hidrolândia/CE – Local de Acesso ao Edital: Sede da Prefeitura Municipal – Avenida Luiz Camelo Sobrinho, nº. 640, Centro, CEP: 62.270-000, Hidrolândia-CE; <https://www.hidrolandia.ce.gov.br/licitacao.php>; <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> – Funcionamento do Órgão: Segunda à Sexta de 07h30m às 13h00m – Os(as) interessados(as) poderão efetuar a inscrição até o dia 10 de agosto de 2020 – Horário: 07:30hs e 13:00hs. **Raimundo Rodrigues de Oliveira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Barro - Aviso de Licitação – Pregão nº 2020.07.27.1.** Objeto: Aquisição de combustíveis destinados ao atendimento das necessidades das diversas secretarias do Município de Barro/CE. Recebimento dos Envelopes: 10 de Agosto de 2020, às 09:00 (nove) horas. Entrega de editais e Informações: Rua José Leite Cabral, nº 246, na cidade de Barro/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações: (88)3554-1612. **Barro/CE, 27 de Julho de 2020. Júlio César Albuquerque de Araújo – Pregoeiro Oficial do Município de Barro/CE.**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2020.07.23.01** – A Comissão Permanente de Licitação torna público que estará realizando na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 2020.07.23.01, cujo Objeto e Contratação de empresa para locação de veículos para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de General Sampaio-CE. Estando Aberto o Prazo para Cadastro de Propostas até o dia 07 de Agosto de 2020, às 09h, Abertura das Propostas no dia 07 de Agosto de 2020, às 09h30min e a Fase de Disputa de Lances no dia 10 de Agosto de 2020, às 09h. Estado disponível pelo Sítio Eletrônico: [www.bbnet.com.br](http://www.bbnet.com.br). Mais informações: E-mail: [pmglicitacao@gmail.com](mailto:pmglicitacao@gmail.com), General Sampaio-CE, 27 de Julho de 2020. Francisco Davi Mascena Lopes – Presidente CPL.

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ – RESULTADO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 014/2020 – OBJETO:** Contratação de empresa para serviço de pavimentação em pedra tosca sem rejuntamento no trecho 03 da via que dá acesso ao mirante e rua S.D.O de acesso ao distrito da barra do Sotero no Município de Croatá-CE. A Comissão de Licitação comunica aos interessados o resultado da Fase de Habilitação do certame supracitado: **EMPRESAS HABILITADAS:** W. J. FREITAS – ME – CNPJ: 20.786.264/0001-20; R.A. CONSTRUTORA LTDA ME – CNPJ: 13.772.961/0001-66. **EMPRESAS INABILITADAS:** CONSTRUTORA SANTA TEREZINHA EIRELI – CNPJ: 27.004.063/0001-72. **MOTIVOS:** Ausência das Parcelas de Maior Relevância "A" e "B" DO ITEM 3.5.2.1. NOVA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI-ME – CNPJ: 03.565.704/0001-08. **MOTIVOS:** Ausência dos Documentos de Habilitação conforme ITEM 3 C/C OS ITENS 3.11 E 3.12. VENTURA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI – CNPJ: 17.475.066/0001-30. **MOTIVOS:** Apresentou o CRC ITEM 3.1.3 em desacordo com o ITEM 2.1. Ausência do ITEM 3.5.5.1. CONSTRUTORA MORFEU LTDA – CNPJ: 32.526.831/0001-98. **MOTIVOS:** Ausência do ITEM 3.5.5.1. SERFI CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE TRANSPORTES ME – CNPJ: 35.764.462/0001-80. **MOTIVOS:** Ausência do Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário, ITEM 3.3.1, Ausência das Parcelas de Maior Relevância "A" e "B" DO ITEM 3.5.2.1. Ficou Aberto automaticamente após publicação no Diário Oficial da União Nº 8.666/93. Caso nenhuma das empresas, não apresentem intenção de interpor recurso, já deu o prazo para Abertura dos Envelopes de Propostas de Preços para o dia 05 de Agosto de 2020, às 09h30min. Maiores informações através do Fone: (88) 3659-1164 das 08h às 12h. Croatá-CE, 27 de Julho de 2020. Francisca Silva de Abreu – Presidente da CPL.

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORAJO – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2807.01/2020** – A Comissão Permanente de Licitação, localizada na localizada na Av. Prefeito Raimundo Benício, Nº 535, Centro, Morajujo-CE, torna público o Edital de Tomada de Preços Nº 2807.01/2020, cujo Objeto é a **Prestação de serviços de pavimentação em pedra tosca e meio fio em concreto na estrada que liga Novo Horizonte a Timbaúba no Município de Morajujo**, que realizará-se no dia 13 de Agosto de 2020, às 10h. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08h às 12h e no Sítio <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>. Morajujo-CE, 28 de Julho de 2020. Francisco Higor Moreira Freire – Presidente da Comissão de Licitação.

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 05.005/2020-TP** – A Comissão de Licitação torna público que no próximo dia 12 de Agosto de 2020, às 09h, estará abrindo Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 05.005/2020-TP, cujo Objeto é a **Execução de pavimentação asfáltica no Município de Monsenhor Tabosa/CE**. O Edital encontra-se a disposição dos interessados no Endereço [www.monsenhortabosa.ce.gov.br](http://www.monsenhortabosa.ce.gov.br) e <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>, ou na sala de Licitações à Praça 07 de Setembro, Nº 15, Centro, Monsenhor Tabosa-CE, 27 de Julho de 2020. Tiago de Araújo Lima – Presidente da CPL.

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 008/2020** – A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Iracema-CE torna público: para conhecimento dos interessados que no dia 12 de Agosto de 2020, às 07h30min, no Setor de Licitação da Prefeitura, localizada à Rua Delfa Holanda, Nº 19, Centro, Iracema-CE, estará realizando Licitação na Modalidade Tomada de Preço Nº 008/2020, com o seguinte Objeto: **Contratação de empresa para execução da pavimentação em pedra tosca e asfáltica em diversas ruas da sede do Município de Iracema, incluindo o fornecimento de mão-de-obra, equipamentos e materiais, de acordo com as especificações técnicas (Anexo I e II), deste Edital. JUSTIFICATIVA:** faz-se necessário, para melhoria da mobilidade urbana. E estima-se no Valor de R\$ 205.710,72. O qual encontra-se na íntegra no Setor da Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima citado, e no Site do TCE: <https://www.tce.ce.gov.br/>. Francisco das Chagas Cavalcante Fernandes – Presidente.

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÉIRAS – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/20-PE-DIV** – A Prefeitura Municipal de Ipuéiras torna público que a partir do dia 28 de Julho de 2020, às 08h (Horário de Brasília-DF) estará disponível o Cadastro das Propostas de Preços no Site: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), referentes ao Pregão Eletrônico Nº 025/20-PE-DIV cujo Objeto e Registro de Preços para Eventuais Aquisições de ar condicionado destinados a atender as necessidades das diversas Secretarias deste Município. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: dia 10 de Agosto de 2020, às 10h (Horário de Brasília-DF). Referido Edital poderá ser adquirido no Site: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) ou [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes) ou ainda no horário de 08h às 14h na Sala da Comissão de Licitação, situada no Parque da Cidade José Costa Matos, Nº 01, Centro, Ipuéiras-CE, 27 de Julho de 2020. Francisco César Farias de Aquino – Pregoeiro.

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – CHAMADA PÚBLICA Nº 0042020CHPME** – OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para atendimento do Programa de Alimentação Escolar – PNAE durante o período de 2020. **EMPRESAS VENCEDORAS:** ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES DE IPU E PIRES FERREIRA E PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR com endereço a Rua Dr. Emídio Barbosa, Nº 106, Centro, Ipu-CE, inscrito no CNPJ sob o Nº 07.625.192/0001-70, num VALOR TOTAL de R\$ 439.997,00 (Quatrocentos e Trinta e Nove Mil, Novecentos e Noventa e Sete Reais) e COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE ITAPAJÉ COPITA, com endereço a Rua Mundim Roseno, S/Nº, Linsão Camará, Itapajé-CE, inscrito no CNPJ sob o Nº 29.437.211/0001-78, num VALOR de R\$ 99.840,00 (Noventa e Nove Mil e Quarenta Reais). Considerando que foram observadas as prazos legais. HOMOLOGADO pelo Presidente da Comissão de Licitação: Raimundo José de Aragão Martins – Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação.

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA – RESULTADO DE HABILITAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇO – CONCORRÊNCIA Nº 2020.04.24.01** – A CPL torna público aos interessados que no dia 27 de Julho de 2020, às 08h30min, ocorreu a Abertura e o sorteio das Propostas de Preços da Concorrência Nº 2020.04.24.01, cujo OBJETO é a Contratação para prestação de serviços de coleta de lixo e limpeza urbana no Município de Granja. Teve como empresa Habilitada e Vencedora do certame a Empresa: PX3 – CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI-ME CNPJ: 20.474.414/0001-60, proposta para o LOTE UNICO com VALOR TOTAL de R\$ 4.768.360,41 (Quatro Milhões Setecentos e Sessenta e Oito Mil Trezentos e Sessenta e Quarenta e Um Centavos). Ficando a partir dessa publicação Aberto o Prazo Recursal de 05 (Cinco) dias úteis, com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei 8.666/93. Granja-CE, 28 de Julho de 2020. José Maurício Magalhães Júnior – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

MIRIAM LEITÃO  
miriamleitao@oglobo.com.br  
#ModelosEconomicos



# DO LIBERALISMO AO ANTILIBERALISMO

O problema da equipe econômica do governo Bolsonaro não é se está ou não havendo debandada ou que a pauta liberal está sendo arquivada. É pior. Agora segue-se uma pauta antiliberal. A Caixa Econômica virou um braço do bolsonarismo e parte da propaganda oficial. O Banco do Brasil já fez concessões que deveriam corar qualquer liberal, porque a instituição de economia mista passou a ter ingerência direta do governo até nas decisões de marketing. E tem ainda os ensaios de pedala-das. O governo consultou o Tribunal de Contas da União (TCU) se pode fazer investimento em infraestrutura contornando o teto de gastos, e na semana passada o Congresso evitou que o teto fosse burlado.

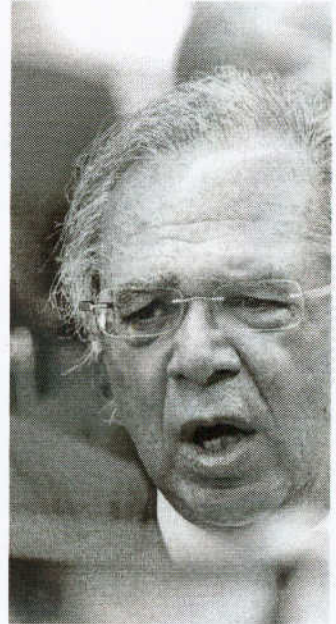
A saída de Rubem Novaes tem que ser vista de duas formas. Ele permitiu a interferência do governo na Instituição, mas quando ele sai revela-se que há mais tentativa de intervenção. Não há mérito em sua gestão, mas a saída mostra que há planos de entrar mais fundo nesse modelo que impõe ao banco a presença governamental.

## MONOPÓLIO

A Caixa foi beneficiada com o monopólio da distribuição do auxílio emergencial, fez um trabalho cheio de falhas e aproveita cada espaço para afirmações de exaltação bolsonarista como “nunca na história da humanidade”. É a figurinha mais repetida do álbum das lives presidenciais. Uma coisa é o presidente Bolsonaro fazer o seu marketing, outra é usar os bancos públicos como parte dessa estratégia ou como tentáculos do governo. É uma estratégia claramente antiliberal.

O TCU, que Novaes definiu como “usina de terror”, na verdade fez seu trabalho de órgão de controle que é. O relatório do ministro Bruno Dantas, referendado pelo Tribunal no dia 27 de maio, vai diretamente ao ponto. A gestão de Novaes na área da comunicação do banco foi considerada gravíssima pelo tribunal, que disse estar havendo por parte do acionista controlador, no caso o governo, ingerência sobre uma instituição financeira com ações em bolsa.

O BB vinha anunciando em sites que divulgavam fake news. Suspendeu, depois do alerta, mas voltou atrás por pressão do vereador Carlos Bolsonaro. O TCU ressaltou a fragilidade da governança do banco e lembrou as orientações da OCDE, “no sentido de que as empresas estatais tenham liberdade para atuar e não



## PUBLICIDADE

O TCU lembrou também que no plano de Novaes no Banco do Brasil da prometida austeridade, ele gas milhões com publicidade na inter uma escolha muito controversa d como se viu. Houve outras polém gestão. Ele nunca defendeu os ideais, na prática aceitou a interven-dizia que seu sonho era privatizar Poderia ter começado evitando q tuição fosse usada pelo governo d

Bolsonaro jamais defendeu um proposta liberal, mas Paulo Gued os outros economistas que traball comitê de campanha, como Rube vaes, transplantaram para dentro ma vazio do então candidato do P de promessas. Não as entregou. Is surpreende quem não cedeu ao a no. Mas agora o risco é fazer o exa do prometido e seguir uma agend ral com o objetivo eleitoreiro. Naç sa reunião ministerial, o ministro des falou claro: “vamos fazer tod so da desigualdade, vamos gastar cisamos eleger o presidente”.

## VAZIO

Está sendo formatado o novo prog eles chamam de Renda Brasil - par char o vazio da política social na ge

**Direto. Claro. Simples.**

Como toda informação deve ser.